



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/265/2025	23/01/2025	Sai-SRAPC/2025/87	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/71/XIII		00.012.004.002	10 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 250/XIII (PS) - “DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES DE DIREITOS INDIVIDUAIS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO PRÉMIO À VACA ALEITANTE”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Patrícia Miranda, Joana Pombo Tavares, José Ávila, Mário Tomé, Maria Isabel Teixeira, Dora Valadão, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

“1. Quantos lotes de direitos individuais de vacas aleitantes foram atribuídos desde 2021, no âmbito do subprograma POSEI Açores?”

Desde 2021 até à presente data foram atribuídos 8 lotes de direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante do Subprograma POSEI RAA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“2. Como foram distribuídos esses direitos por concelho, especificando o número total de direitos atribuídos a cada concelho e o número de beneficiários em cada um deles?”

Nas tabelas seguintes apresenta-se por concelho, para cada lote de direitos, o número de direitos atribuídos e o número de beneficiários abrangidos.

Portaria n.º 56/2021, de 30 de junho

ILHA	CONCELHO	N.º BENEFICIÁRIOS	N.º DIREITOS
ILHA GRACIOSA	SANTA CRUZ	1	9,9
ILHA TERCEIRA	ANGRA DO HEROÍSMO	6	149,1
	PRAIA DA VITÓRIA	1	3,8
ILHA DE SAO MIGUEL	LAGOA (SAO MIGUEL)	1	125,0
	PONTA DELGADA	8	565,2
	POVOAÇÃO	3	218,7
	RIBEIRA GRANDE	2	300,7
TOTAIS		22	1.372,4

Portaria n.º 123/2021, de 2 de dezembro

ILHA	CONCELHO	N.º BENEFICIÁRIOS	N.º DIREITOS
ILHA TERCEIRA	ANGRA DO HEROÍSMO	5	164,6
ILHA TERCEIRA	PRAIA DA VITÓRIA	1	6,6
ILHA DE SÃO MIGUEL	NORDESTE	1	16,7
ILHA DE SÃO MIGUEL	PONTA DELGADA	4	142,8
ILHA DE SÃO MIGUEL	POVOAÇÃO	2	149,7
ILHA DE SÃO MIGUEL	RIBEIRA GRANDE	2	127,7
ILHA DE SÃO MIGUEL	VILA FRANCA DO CAMPO	1	78,5
TOTAIS		16	686,6



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Portaria n.º 40/2022, de 2 de junho

ILHA	CONCELHO	N.º BENEFICIÁRIOS	N.º DIREITOS
ILHA TERCEIRA	PRAIA DA VITÓRIA	3	146,1
ILHA DE SAO MIGUEL	PONTA DELGADA	1	8,7
ILHA DE SAO MIGUEL	POVOAÇÃO	1	159,1
ILHA DE SAO MIGUEL	RIBEIRA GRANDE	1	108,3
TOTAIS		6	422,2

Portaria n.º 45/2022, de 20 de junho

ILHA	CONCELHO	N.º BENEFICIÁRIOS	N.º DIREITOS
ILHA DAS FLORES	LAJES DAS FLORES	3	53,9
ILHA DAS FLORES	SANTA CRUZ DAS FLORES	7	149,8
TOTAIS		10	203,7

Portaria n.º 68/2023, de 1 de agosto

ILHA	CONCELHO	N.º BENEFICIÁRIOS	N.º DIREITOS
ILHA TERCEIRA	ANGRA DO HEROÍSMO	4	182,1
ILHA TERCEIRA	PRAIA DA VITÓRIA	8	280,0
ILHA DE SAO MIGUEL	NORDESTE	1	36,0
ILHA DE SAO MIGUEL	PONTA DELGADA	7	427,4
ILHA DE SAO MIGUEL	POVOAÇÃO	1	55,7
ILHA DE SAO MIGUEL	RIBEIRA GRANDE	3	303,3
ILHA DE SAO MIGUEL	VILA FRANCA DO CAMPO	1	124,4
TOTAIS		25	1 408,9



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Portaria n.º 6/2024, de 2 de fevereiro

Lote 1			
ILHA	CONCELHO	N.º BENEFICIÁRIOS	N.º DIREITOS
GRACIOSA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	2	6,9
ILHA DAS FLORES	SANTA CRUZ DAS FLORES	2	8,4
ILHA DE SANTA MARIA	VILA DO PORTO	3	15,0
ILHA DE SAO JORGE	CALHETA (SAO JORGE)	4	16,6
ILHA DE SAO JORGE	VELAS	3	17,6
ILHA DE SAO MIGUEL	NORDESTE	1	5,0
ILHA DO FAIAL	HORTA	12	49,0
ILHA DO PICO	LAJES DO PICO	10	61,0
ILHA DO PICO	MADALENA	8	31,7
ILHA DO PICO	SAO ROQUE DO PICO	5	21,8
ILHA TERCEIRA	ANGRA DO HEROISMO	3	44,3
ILHA TERCEIRA	PRAIA DA VITORIA	1	6,0
TOTAIS		54	283,3

Lote 2			
ILHA	CONCELHO	N.º BENEFICIÁRIOS	N.º DIREITOS
GRACIOSA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	49	214,5
ILHA DAS FLORES	LAJES DAS FLORES	13	54,7
ILHA DAS FLORES	SANTA CRUZ DAS FLORES	18	59,3
ILHA DE SANTA MARIA	VILA DO PORTO	35	220,0
ILHA DE SAO JORGE	CALHETA (SAO JORGE)	62	284,8
ILHA DE SAO JORGE	VELAS	51	341,5
ILHA DE SAO MIGUEL	NORDESTE	2	3,0
ILHA DE SAO MIGUEL	PONTA DELGADA	9	58,6
ILHA DE SAO MIGUEL	RIBEIRA GRANDE	3	34,0
ILHA DE SAO MIGUEL	VILA FRANCA DO CAMPO	1	1,0
ILHA DO CORVO	CORVO	3	13,0
ILHA DO FAIAL	HORTA	137	693,3
ILHA DO PICO	LAJES DO PICO	25	316,5
ILHA DO PICO	MADALENA	10	54,0
ILHA DO PICO	SAO ROQUE DO PICO	14	95,0
ILHA TERCEIRA	ANGRA DO HEROISMO	25	175,7
ILHA TERCEIRA	PRAIA DA VITORIA	13	94,1
TOTAIS		470	2 713,0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Portaria n.º 46/2024, de 5 de julho

ILHA	CONCELHO	N.º BENEFICIÁRIOS	N.º DIREITOS
ILHA TERCEIRA	ANGRA DO HEROÍSMO	4	217,8
ILHA TERCEIRA	PRAIA DA VITÓRIA	2	28,5
ILHA DE SAO MIGUEL	PONTA DELGADA	1	20,0
TOTAIS		7	266,3

“4. Qual foi a majoração aplicada aos jovens agricultores destes direitos? (Discriminar por concelho).”

Para o cômputo dos lotes de direitos, identificados na resposta à primeira questão, a atribuição de direitos aos jovens agricultores foi efetuada através do Lote 1 da Portaria n.º 6/2024, de 2 de fevereiro.

Foram considerados os beneficiários com pedido de apoio aprovado no âmbito da submetida 6.1 – Instalação de Jovens Agricultores, do PRORURAL+, até ao início do período de apresentação de candidaturas.

Foram atribuídos 283,3 direitos, cujo número de direitos atribuídos e número de beneficiários abrangidos por concelho consta da resposta à terceira questão.

“5. Que medidas estão previstas para garantir a equidade na distribuição destes direitos, atendendo às necessidades de cada concelho e à realidade das explorações agrícolas nos Açores?”

Todas as medidas tomadas até agora, no âmbito da atribuição de direitos individuais de vacas aleitantes garantem a equidade, tendo em conta as candidaturas efetuadas e os critérios da legislação em vigor.

Recorde-se que, em 2024, foram atribuídos 3 mil direitos de vacas aleitante, montante que só encontra paralelo no ano 2011, onde um Governo da República, da responsabilidade do PSD/PP atribuiu à RAA 10 mil direitos de vacas aleitantes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.